



BOLETIM INTERNO DE PESSOAL DE 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXV Nº 06 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

BOLETIM MENSAL DE JUNHO DE 2025

Rio de Janeiro, 21 de julho de 2025

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SEÇÃO 4

Documentos Diversos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

SEÇÃO 4 - Documentos Diversos

PORTARIA DE PESSOAL Nº 01/2025

A PROCURADORA-CHEFE da Procuradoria Federal junto à Fundação Nacional de Artes, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 17 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, pelo art. 10, § 3º, da Lei nº 10.480, de 2 de julho de 2002, bem como pela Portaria de 4 de maio de 2023, da Casa Civil da Presidência da República;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, no art. 12 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e no art. 13, § 1º, da Portaria PGF nº 526, de 26 de agosto de 2013;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir celeridade e eficiência na análise jurídica dos procedimentos de contratação pública e atos correlatos, bem como de compatibilizar as atribuições internas da unidade com os princípios da economicidade, da eficiência e da continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001512/2025-14,

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Procurador Federal Diego Franco de Araújo Jurubeba, matrícula SIAPE nº 15203504, no exercício do cargo em comissão de Assistente Técnico da Procuradoria Federal junto à Funarte, a competência para a realização de atividades de consultoria e assessoramento jurídicos conclusivos no âmbito da Fundação Nacional de Artes, nos seguintes casos:

I - análise e manifestação sobre minutas de editais de licitação, bem como dos respectivos contratos administrativos, termos de referência ou instrumentos congêneres, a serem publicados ou celebrados; e

II - análise e manifestação nos processos em que se reconheça a inexigibilidade ou se decida pela dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º A delegação de competência de que trata esta Portaria não exclui a possibilidade de atuação da Procuradora-Chefe, sempre que julgar necessário ou conveniente, nem dispensa a observância das normas internas de controle e supervisão da atividade finalística.

Art. 3º É vedada a subdelegação da competência ora conferida.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da Fundação Nacional de Artes, produzindo efeitos até ulterior revogação ou modificação expressa.

Portaria de Pessoal, assinada por:

MARIA BEATRIZ CORREA SALLES

Procuradora-Chefe

-

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 162, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento visando a contratação da concessionária Águas do Rio, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada encanada e tratamento de esgoto doméstico nas unidades da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, localizadas no Rio de Janeiro/RJ.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

I - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 222457;

II - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pelo servidor Floriano Soares de Mello.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 163, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

Considerando: a cláusula 10.1.1 do **Edital da Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2025 - Temporada Cultural Brasil-França: Chamada para participação em eventos**, resolve:

Art. 1º - Divulgar os membros da **Comissão de Habilitação**:

1. Antonio Narcilio Ferreira Rocha, registro: 017-3432 ;
2. Maryanne Aires Baleeiro, registro: 017-3197;
3. Jailma Monteiro de Farias, SIAPE: 225092; e
4. Karen Kristien Silva dos Santos, SIAPE: 1020525 (Coordenadora da Comissão).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em vigor na data da sua assinatura.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 167, DE 04 DE JUNHO DE 2025

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora **LAIS SANTOS DE ALMEIDA**, mat.SIAPE nº 3339115, para exercer o encargo de substituto eventual do Cargo Comissionado de Coordenador, código CCE 1.12, Coordenação de Comunicação da Presidência desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Revogar a PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 38, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no D.O.U. de 07 de fevereiro de 2024, que designou o servidor Marcos Teixeira Campos, mat. SIAPE nº 6225010, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Coordenador, código CCE 1.12, de Comunicação desta Fundação.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 168, DE 06 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a contar de 28 de março de 2025, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 153, de 19 de abril de 2023, publicada no D.O.U. de 20 de abril de 2023, que designou o servidor FELIPE GRAMONSKI DOS SANTOS, mat.SIAPE nº 1243313, como substituto eventual da Função Comissionada Executiva de Coordenador, código FCE 1.10, de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação.

Portaria de Pessoal assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 169, DE 06 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo § 1º, do artigo 10, da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto nº 9.058, 25/05/2017, publicado no D.O.U. de 26.5.2017;

CONSIDERANDO a Portaria MinC nº 33, de 05/06/2009, publicada no D.O.U. de 08/06/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Gratificação Temporária das Unidades dos Sistemas Estruturadores da Administração Pública Federal (GSISTE), Nível Superior, do Sistema de Serviços Gerais - SISG, ao servidor LUIZ FERNANDO DA SILVA ROCHA, matrícula SIAPE nº 2248781, ocupante do cargo de Profissional Técnico Superior I - Administração e Planejamento, em exercício na Coordenação de Administração da Diretoria de Logística, orçamento e Administração desta Fundação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

PORTRARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 170, DE 09 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no DECRETO Nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, que dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, e regulamenta dispositivos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quanto a licenças e afastamentos para ações de desenvolvimento, alterado pelo Decreto nº 10.506, de 02 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 21, de 1º de fevereiro de 2021, que estabelece orientações aos órgãos do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto aos prazos, condições, critérios e procedimentos para a implementação da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP de que trata o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que o Decreto supracitado dispõe sobre a Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas - PNDP, com o objetivo de promover o desenvolvimento dos servidores públicos nas competências necessárias à consecução da excelência na atuação dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA FUNARTE Nº 586, de 12 de dezembro de 2023, que institui e regulamenta o Programa de Capacitação em Língua Estrangeira para os servidores ativos em exercício na Fundação Nacional de Artes -

Funarte;

CONSIDERANDO o constante dos autos dos processos nº 01530.000506/2020-45 e 01531.001524/2024-68.

RESOLVE:

Art. 1º Excluir, a pedido, do Programa de Capacitação em Língua Estrangeira - PCLE o servidor Oswaldo Vasconcelos de Carvalho, matrícula SIAPE 1551974, classificado para integrar o PCLE no processo seletivo 2023 - 2º semestre, em conformidade com o inciso VIII do Artigo 13 da PORTARIA FUNARTE Nº 586, de 12 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria será publicada no Boletim Interno de Pessoal e na página eletrônica da Funarte.

Art. 3º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 171, DE 13 DE JUNHO DE 2025

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor CRISTIANO CABRAL DE OLIVEIRA, mat.SIAPE nº 2248660, para exercer o encargo de substituto eventual da Função Comissionada de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 173, DE 18 DE JUNHO DE 2025.

A **Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo § 1º, do artigo 10, da Portaria MinC nº 185, de 26 de fevereiro de 2025, publicada no D.O.U. de 27 de fevereiro de 2025;

CONSIDERANDO o Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

RESOLVE:

Art.1º - Designar o servidor FILLIPE DA COSTA SANTOS para exercer a Função Comissionada de Chefe da Divisão Engenharia, código FCE 1.07, da Coordenação de Logística e Gestão Patrimonial da Diretoria de Logística, Orçamento e Administração desta Fundação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 174, DE 18 DE JUNHO DE 2025

O **Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora PRISCILA CAMARGOS DE AZEREDO COUTINHO TOURINHO, mat.SIAPE nº 2248517, para exercer o encargo de substituta eventual da Função Comissionada de Coordenador, código FCE 1.10, da Coordenação de Difusão de Minas Gerais da Diretoria de Fomento e Difusão Regional desta Fundação, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 178, DE 23 DE JUNHO DE 2025

O DIRETOR EXECUTIVO da FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023,

CONSIDERANDO o inciso II, do art. 36, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001557/2025-99,

R E S O L V E :

Art. 1º Remover o servidor José Benedito Rocha Filho, mat. SIAPE nº 2220485, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo III, Classe S, Padrão III, da Coordenação de Artes Visuais para Divisão Administrativa da Diretoria de Artes Visuais, desta Fundação.

Art. 2º Esta Funarte Portaria de Pessoal entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

-

PORATARIA DE PESSOAL N.º 179 DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- O Decreto nº 6.029, de 1 de fevereiro de 2007, que Institui Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, e dá outras providências;
- A Resolução nº 10, de 29 de setembro de 2008, que Aprova as normas de funcionamento e o rito processual, delimitando competências, atribuições, procedimentos e outras providências no âmbito das Comissões de Ética;
- Resolução Nº17 da Comissão de Ética Pública, que dispõe sobre o regimento interno da CEP;
- As portarias de pessoal Funarte nº 159/2023, 370/2023, 61/2024 e 188/2024.

R E S O L V E :

Art. 1º Conduzir o servidor Daniel da Cunha Soares, matrícula Siape nº 2248536, para o seu segundo mandato regular como membro titular de 3 (três) anos, até 31/12/2027.

Art. 2º Exonerar, a pedido, a servidora Luciane Goldstein Cruz, matrícula Siape nº 1464577, cujo mandato como membro suplente terminaria em 31/12/2026.

Art. 3º Designar a servidora Katia Trindade de Souza, matrícula Siape nº 222092, para exercer a função de Secretária

Executiva da Comissão de Ética da Funarte.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Portaria de Pessoal, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 181, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

O que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Equipe de Planejamento visando a contratação por inexigibilidade de licitação, da empresa Marcelo Victor Mendes Bones LTDA - nome fantasia Andante - Gestão de Cultura para a curadoria, articulação e coordenação geral do Encontro Nacional de Políticas Públicas para o Teatro do Brasil, entre os dias 1 e 4 de setembro de 2025, na Difusão Cultural de Minas Gerais - CD-MG.

Art. 2º. Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Fundação, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I - Michele Bicca Rolim, matrícula SIAPE nº 3443824;
- II - Nilo Augusto B. Vianna, matrícula SIAPE nº 222544;
- III - Luiz Fernando da Silva Rocha, matrícula SIAPE nº 2248781.

Art. 3º. A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º. Os trabalhos desta equipe de planejamento serão coordenados pela servidora Michele Bicca Rolim.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 182, DE 25 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023;

CONSIDERANDO o art. 38, da Lei 8.112 de 11/12/1990;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a contar de 23 de junho de 2025, a Portaria de Pessoal FUNARTE nº 435, de 21 de dezembro 2022, publicada no Diário Oficial da União de 23 de dezembro de 2022, que designou a servidora KATIA TRINDADE DE SOUZA, Matrícula SIAPE nº 222092, para exercer o encargo de substituto eventual do cargo comissionado de Coordenado, código CCE 1.12, do PRONAC desta Fundação.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 184, DE 27 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeado pela portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO:

- A Instrução Normativa SEGES/MP nº. 05, de 26 de maio de 2017, alterada pelas Instruções Normativas 07/2018 e 49/2020 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022, que dispõe sobre as regras e diretrizes para o procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta de que dispõe a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 008/2025 celebrado entre a **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES - FUNARTE** e a empresa **LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 00.482.840/0001-38, cujo objeto é a contratação de serviços contínuos de limpeza, asseio e conservação, tanto de áreas internas como de áreas externas (capinagem/jardinagem/poda de árvores), com fornecimento de materiais e equipamentos, sob demanda, para atender as necessidades da Fundação Nacional de Artes - Funarte, localizadas nos Estados do Rio de Janeiro/RJ, São Paulo/SP e Belo Horizonte/MG, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

- I - José Maurício de Oliveira Moreira, matrícula SIAPE nº 1639221 - Gestor do Contrato;
- II - Floriano Soares de Mello, matrícula SIAPE nº 1555038 - Gestor Suplente do Contrato;
- III - Ricardo Cambraia Garcia, matrícula SIAPE nº 1569155 - Fiscal Administrativo;
- IV - Ricardo Gracindo Dias, matrícula SIAPE nº 1546717 - Fiscal Setorial Coordenação de Difusão de São Paulo;
- V - Gilsilene Aparecida de Paiva Canuto, matrícula SIAPE nº 2248445 - Fiscal Setorial Coordenação de Difusão de Minas Gerais;
- VI - Priscila Camargos de Azeredo C. Tourinho, matrícula SIAPE nº 2248517 - Fiscal Setorial Suplente da Coordenação de Difusão de Minas Gerais;
- VII - Carlos Benedito Souza Marques, matrícula SIAPE nº 222008 - Fiscal Setorial Teatro Glauco Rocha;
- VIII - Salvador Fernando Pessanha, matrícula SIAPE nº 222566 - Fiscal Setorial Teatro Dulcina;
- IX - Natanael Corra da Silva, matrícula SIAPE nº 225127 - Fiscal Setorial Teatro Cacilda Becker;
- X - Neuza da Silva Lima, matrícula SIAPE nº 222542 - Fiscal Setorial Casa Pascoal Carlos Magno;
- XI - Paulo César Pires Pinheiro da Silva, matrícula SIAPE nº 222552 - Fiscal Setorial Almoxarifado;
- XII - Luciana Belchior Mota, matrícula SIAPE nº 2248255 - Fiscal Setorial Escola Nacional de Circo;
- XIII - Ana Maria Saramago Marques Pereira, matrícula SIAPE nº 0225025 - Fiscal Setorial Aldeia de Arcozelo;
- XIV - Miriam Siqueira de Miranda, matrícula SIAPE nº 1095873 - Fiscal Setorial da Coordenação de Espaços Culturais;
- XV - Jorge Delfino dos Santos, matrícula SIAPE nº 1096268 - Fiscal Setorial Administração São José;
- XVI - João Luiz Solano Cardia, matrícula SIAPE nº 1552024 - Fiscal Setorial Edifício Sede do Museu da Casa da Moeda;
- XVII - Joelma Neris Ismael, matrícula SIAPE nº 1554995 - Fiscal Setorial Suplente do Edifício Sede do Museu da Casa da Moeda.

Art. 2º. Para efeito desta Portaria considera-se:

I - Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

II - Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado;

III - Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento.

IV - Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

V - Os suplentes terão as mesmas responsabilidades dos titulares, quando estes se ausentarem por motivos de férias ou afastamentos.

Art. 3º. Na ausência do fiscal técnico durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste, serão do gestor do contrato.

Portaria de Pessoal, assinada por:

LEONARDO LESSA

Diretor-Executivo

PORTRARIA FUNARTE Nº 697, DE 02 DE JUNHO DE 2025

Portaria de Suplementação Orçamentária - Edital BOLSA FUNARTE BRASIL CONEXÕES INTERNACIONAIS - TEMPORADA CULTURAL BRASIL-FRANÇA: Chamada para participação em eventos.

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022, CONSIDERANDO:

o subitem 2.4 da cláusula nº 4 Dos Recursos Orçamentários do Edital de Seleção Pública nº 02, de 17 de março de 2025 - **BOLSA FUNARTE BRASIL CONEXÕES INTERNACIONAIS - TEMPORADA CULTURAL BRASIL-FRANÇA: Chamada para participação em eventos**, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 13 de MARÇO de 2025, edição 51, seção 3, página 10, disponíveis na página eletrônica da Funarte: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público os projetos selecionados para a suplementação orçamentária.

ID	PROONENTE	TÍTULO DA PROPOSTA	VALOR DA BOLSA	NOTA	STATUS
432301	Claudia Barbosa Vieira Tavares	Fotofilmes Brasileiros em Arles 2025	R\$ 17.000,00	37,90	SELECIONADO
431689	MOREIRA & RODRIGUES PRODUÇOES E EVENTOS LTDA	Um Satélite na Cabeça — Conexões Sonoras entre o Mangue e o Mundo	R\$ 136.000,00	37,90	SELECIONADO
432323	Ô de Casas Produções Artísticas Ltda.	Mônica Salmaso Trio - Acalanto	R\$ 68.000,00	37,90	SELECIONADO
433382	COLETIVO TEATRAL SER TÃO TEATRO	Na França tem Ser Tão	R\$ 102.000,00	37,90	SELECIONADO
432625	CENTRO DO CORPO MR LTDA	ZAMBO: outras marés em conexões (uma parceria Brasil/ França)	R\$ 136.000,00	37,90	SELECIONADO
426547	19.521.250 Marta Haas	Anotações sobre uma enchente e suas marcas	R\$ 34.000,00	37,90	SELECIONADO
432126	MAYARA DOREA FERREIRA FERRAO	Ô Gira Deixa a Gira Girar	R\$ 17.000,00	37,90	SELECIONADO
427975	CAJA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	Natascha Falcão no Festival Baluê - Caravana Itinerante Multidisciplinar de Educação Popular	R\$ 51.000,00	37,90	SELECIONADO
431727	57.197.281 PAULA CRUZ RIBEIRO	Deize Tigrona em Nantes - O Funk como Expressão da Diáspora Afro-Brasileira	R\$ 17.000,00	37,90	SELECIONADO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

PORTRARIA FUNARTE Nº 699, DE 02 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022, considerando a cláusula 11.1 da Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2025 - Temporada Cultural Brasil-França: Participação em eventos, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do referido edital, conforme disponível no endereço eletrônico www.gov.br/funarte/pt-br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

PORTRARIA FUNARTE Nº 703, DE 04 DE JUNHO DE 2025

Retificação do Edital Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2025 – Temporada Cultural Brasil-França: participação em eventos.

Edital de Seleção Pública Funarte nº 02 de 14 de março de 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO:

- a cláusula **2.4** do Edital **Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2025 – Temporada Cultural Brasil-França: participação em eventos**, publicado no Diário Oficial da União - DOU de 17 de março de 2025,

RESOLVE:

1- Retificar a redação do referido do Edital **Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2025 – Temporada Cultural Brasil-França: participação em eventos**, conforme ato de suplementação orçamentária no valor de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um reais), conforme disposto na Portaria 697, de 02 de junho de 2025, e nos Despachos 0072258 e 0072418 em resposta ao Ofício 0072161 ratificados pela Presidência desta Fundação.

2- Portanto, **retifica-se** a cláusula **2.1** do referido Edital;

3- Onde lê-se:

"2.1. Os recursos necessários para a realização deste edital são oriundos da LOA 2025, ação 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira para concessão de auxílio financeiro indenizatório, na forma de bolsa cultural, com aporte total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)."

Leia-se:

"2.1. Os recursos necessários para a realização deste edital são oriundos da LOA 2025, ação 20ZF – Promoção e Fomento à Cultura Brasileira para concessão de auxílio financeiro indenizatório, na forma de bolsa cultural, com aporte total de R\$ 1.581.000,00 (um milhão quinhentos e oitenta e um reais)."

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

PORTRARIA FUNARTE Nº 704, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001489/2025-68 e 01531.002437/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, o Centro de Pesquisa e Memória do Teatro de

Arena e da Cena Ativista do Brasil, com a finalidade de preservar e difundir a memória do teatro brasileiro por meio da organização de acervos e outros materiais relacionados direta ou indiretamente com a história do Teatro de Arena Eugênio Kusnet, de propriedade da FUNARTE desde o ano de 1994.

Parágrafo único - O trabalho de difusão a que se refere o caput será organizado de acordo com os seguintes eixos temáticos:

- I - Teatro de Arena;
- II - Teatro Experimental do Negro e da Cena Negra do Brasil;
- III - Cena Estudantil do Brasil;
- IV - Cena Política no Brasil;
- V - Teatro de grupo no Brasil;
- VI - Cenas ausentes;
- VII - Fronteiras de Gênero.

Art. 2º O Centro de Pesquisa e Memória do Teatro de Arena e da Cena Ativista do Brasil tem como elementos de governança as seguintes instâncias:

- I - Conselho Consultivo, instituído pela Portaria FUNARTE N.º 705, de 23 de junho de 2025;
- II - Conselho Gestor, instituído pela Portaria FUNARTE N.º 710, de 23 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

-

PORTARIA FUNARTE Nº 705, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001489/2025-68 e 01531.002437/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, o Conselho Consultivo do Teatro de Arena Eugênio Kusnet, que terá as seguintes competências:

- I - Opinar sobre questões relacionadas ao Teatro de Arena Eugênio Kusnet, propostas por sua coordenação;
- II - Participar da elaboração das diretrizes de longo prazo relacionadas à ocupação e gestão do Teatro de Arena Eugênio Kusnet e ao Centro de Pesquisa e Memória do Teatro de Arena e da Cena Ativista do Brasil;
- III - Estabelecer indicadores de desempenho e monitorar o cumprimento de metas;
- IV - Avaliar o impacto das ações culturais por meio de análise de relatórios e comunicação com a sociedade;
- V - Aproximar a sociedade ao Teatro de Arena Eugênio Kusnet, debatendo demandas da comunidade e garantindo uma programação relevante;
- VI - Manifestar-se quando provocado, conforme o Art. 4º deste Regulamento.

Art. 2º O Conselho Consultivo do Teatro de Arena Eugênio Kusnet será composto:

- I - Pela Presidenta da Funarte, ou servidor por ela designado, que o presidirá;
- II - Por dezesseis representantes da sociedade civil com conhecimento nas áreas das Áreas de Pesquisa, Crítica e Criação Teatral, com base em critério de notório saber, sendo no mínimo:

- a) 02 (dois) da Região Norte;
- b) 02 (dois) da Região Nordeste;
- c) 02 (dois) da Região Centro-Oeste;
- d) 02 (dois) da Região Sudeste;
- e) 02 (dois) da Região Sul;

- III - 01 (um) representante do Conselho Gestor instituído pela Portaria FUNARTE N.º 710, de 23 de junho de 2025.

§ 1º O Conselho Consultivo será presidido pela Presidenta da Funarte.

§ 2º A Presidenta do Conselho Consultivo será substituída, em suas ausências e seus impedimentos, pela

Diretora de Fomento e Difusão Regional da Funarte.

§ 3º Os membros do Conselho Consultivo a que se refere o **inciso II** serão indicados pela Presidenta da Funarte.

§ 4º O mandato dos membros a que se refere os **incisos II** será de vinte e quatro meses, contados da data da publicação do ato de designação, permitida uma recondução.

§ 5º A perda do mandato dos membros a que se refere o **inciso II** ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I - renúncia;

II - incapacidade civil;

III - improbidade administrativa comprovada por meio de processo judicial com sentença transitada em julgado;

IV - faltas injustificadas a duas reuniões ordinárias consecutivas; ou

V - falecimento.

§ 6º Na hipótese de perda do mandato dos membros a que se refere o **inciso I e II**, os novos representantes serão designados para cumprir o mandato pelo prazo remanescente.

Art. 3º O Conselho Consultivo se reunirá, em caráter ordinário, quatro vezes ao ano e, em caráter extraordinário, mediante convocação de sua Presidenta ou solicitação de, no mínimo, metade de seus membros.

§ 1º As reuniões do Conselho Consultivo poderão ser realizadas em formato presencial ou por videoconferência, observado o ato de convocação, que deverá ser remetido por correio eletrônico, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 2º Em caso de urgência ou excepcionalidade, o prazo de convocação previsto no parágrafo anterior poderá ser reduzido, a critério Presidenta do Conselho.

§ 3º O quórum de reunião do Conselho Consultivo é de maioria absoluta e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 4º Na hipótese de empate, além do voto ordinário, a Presidenta do Conselho Consultivo terá o voto de qualidade.

Art. 4º As propostas de atividades no âmbito do Centro de Pesquisa e Memória do Teatro de Arena e da Cena Ativista do Brasil que requeiram análise especializada poderão, a critério da Presidenta do Conselho Consultivo, ser submetidas à avaliação do próprio Conselho.

Art. 5º A Secretaria-Executiva do Conselho Consultivo será exercida pela Diretoria de Fomento e Difusão Regional (CD-SP).

Art. 6º A participação no Conselho Consultivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 7º Os casos omissos e a resolução de dúvidas quanto à aplicação deste Regimento serão decididos pela Presidenta da Funarte.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

PORTARIA FUNARTE Nº 707, DE 13 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022, considerando a cláusula 11.1 da Bolsa Funarte Brasil Conexões Internacionais 2025 - Temporada Cultural Brasil-França: Participação em eventos, resolve:

Art. 1 – Homologar o resultado final do processo de convocação de projetos selecionados via suplementação orçamentária do referido edital, conforme disponível no endereço eletrônico www.gov.br/funarte/pt-br.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal, assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

PORTARIA FUNARTE Nº 710, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022 e CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.002437/2024-28

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001489/2025-68 e 01531.002437/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito do Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, o Conselho Gestor do Centro de Pesquisa e Memória do Teatro de Arena e da Cena Ativista do Brasil, nos termos dos Art. 2º, 3º e 4º da Portaria FUNARTE nº 704, de 23 de junho de 2025.

Art. 2º O Conselho Gestor será composto por:

- a) 02 (dois) representantes da Diretoria de Fomento e Difusão Regional (DDIF), que o coordenará;
- b) 02 (dois) representantes da Diretoria de Projetos (DPRO);
- c) 02 (dois) representantes da Diretoria de Artes Cênicas (DACEN).

§ 1º Cada membro do Conselho Gestor terá um suplente, que o substituirá em suas ausências e seus impedimentos.

§ 2º A critério da Diretoria de Fomento e Difusão Regional (DDIF), ou por decisão do Conselho Gestor, poderão ser convidados representantes de outras unidades e entidades do Ministério da Cultura, órgãos e entidades, públicas e privadas, e da sociedade civil, para participar de suas reuniões ou para subsidiar tecnicamente suas atividades, de acordo com questões específicas às respectivas áreas de atuação, sem direito a voto.

§ 3º Os membros designados ficarão incumbidos de discutir e internalizar, nas respectivas unidades, os temas tratados e as definições encaminhadas no âmbito do Conselho Gestor, assim como levar ao Conselho observações e sugestões provenientes das respectivas unidades.

Art. 3º No que concerne à gestão das atividades do Centro de Pesquisa e Memória do Teatro de Arena e da Cena Ativista do Brasil, ao Conselho Gestor compete:

- I - representar a Funarte;
- II - propor ações e projetos a serem desenvolvidos;
- III - subsidiar o desenvolvimento das ações e projetos;
- IV - garantir que as ações e os projetos desenvolvidos estejam em consonância com o que preconiza o Plano Estratégico Institucional da FUNARTE, a Política Nacional das Artes e o Plano Nacional de Cultura.

Art. 4º O Conselho Gestor se reunirá sempre que necessário, no formato virtual, por meio de videoconferência.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

PORTARIA FUNARTE Nº 711, 24 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2023, publicada no D.O.U. de 19 de outubro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 13 do Decreto nº 10.829, de 05 de outubro de 2021, publicado no D.O.U. de 05 de outubro de 2021 (Edição Extra);

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 01531.000566/2022-10;

RESOLVE:

Art.1º - Realocar a Função Comissionada Executiva de Chefe de Divisão de Projetos, código FCE 1.07, da Diretoria de Fomento e Difusão Regional - DDIF para a Diretoria de Artes Cênicas - DACEN desta Fundação.

Art. 2º - As alterações decorrentes desta Portaria deverão ser refletidas nas alterações futuras do decreto de aprovação de estrutura regimental desta Fundação, nos termos do inciso II, do art. 14, do Decreto nº 10.829, de 5 de outubro de 2021.

Art. 3 - Esta Portaria entra em vigor no prazo de 7 (sete) dias úteis, contados a partir da data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

PORTARIA FUNARTE Nº 712, DE 23 DE JUNHO DE 2025

A Presidenta da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, nomeada pela Portaria da Casa Civil nº 1.506, de 06 de fevereiro de 2023, publicada no D.O.U. em 07 de fevereiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no D.O.U. de 19 de outubro de 2022,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01531.001489/2025-68 e 01531.002437/2024-28,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da sociedade civil que integram o Conselho Consultivo do Teatro de Arena Eugênio Kusnet, conforme Art. 2º da Portaria FUNARTE nº 705, de 23 de junho de 2025, inciso II:

- I) Ana Iris Silveira
- II) Annie Martins Afonso
- III) Cecília Thumim Boal
- IV) Eugênio Correia Ferreira Lima
- V) Francis Wilker de Carvalho
- VI) Helena Vieira
- VII) Isabel Teixeira de Oliveira
- VIII) Leda Maria Martins
- IX) Márcio Meirelles
- X) Mario Augusto Medeiros da Silva
- XI) Miliandre Garcia de Souza
- XII) Rafael Litvin Villas Bôas
- XIII) Sérgio Ricardo de Carvalho Santos
- XIV) Tânia Maria Farias da Silva
- XV) Valmir Jesus dos Santos
- XVI) Wladilene de Souza Lima

Art. 2º Os membros da sociedade civil acima designados exercerão mandato de vinte e quatro meses sendo permitida uma recondução, conforme a Portaria FUNARTE Nº 705, de 23 de junho de 2025, que institui o conselho consultivo do Teatro de Arena Eugênio Kusnet.

Art. 3º A participação no Conselho Consultivo será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria Funarte, assinada por:

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidenta

-

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA FUNARTE Nº 06, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

A Fundação Nacional de Artes, vinculada ao Ministério da Cultura, torna público o lançamento do Edital de Seleção Pública Funarte nº 06, de 27 de junho de 2025 – Política Nacional das Artes – Programa Funarte de Apoio a Ações Continuadas 2025 – Artes Visuais. Objeto: seleção de projetos inscritos no mencionado Programa, cujo objetivo é fomentar ações artísticas no segmento das artes visuais. Total de investimento: R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Período de inscrição: 40 (quarenta) dias a contar da data de publicação no Diário Oficial da União. A íntegra do Edital e seus anexos poderão ser consultados no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/funarte/pt-br>.

EDITAL, assinada por:

MARIA MARIGHELLA

Presidenta

-

SEÇÃO 3 - ATOS ENUNCIATIVOS

RELATÓRIO DE LICENÇA SAÚDE DE 2025

Matrícula	Nome do Servidor	Tipo de afastamento	Dias de afastamento de junho
1113059	Chayenne Sá de Souza Guerreiro	Licença para tratamento de saúde (cargo comissionado)	10
222443	Edinilson Rogério dos Santos	Licença para tratamento de saúde	30
2269275	Grasiela Thabata Dutra Garcia	Licença para tratamento de saúde	1
1096247	Josafat Joaquim dos Santos	Licença para tratamento de saúde	30
2254563	Kadiana Mendes de Medeiros Raposo	Licença para tratamento de saúde	8
1551829	Luciane Goldstein Cruz	Licença para tratamento de saúde	12
222132	Marília Alves Loback	Licença para tratamento de saúde	30
2270623	Marta Santana Jamil Morgado	Licença para tratamento de saúde	2
2250974	Patricia Moschini de Moraes	Licença para acompanhar pessoa da família	3
225146	Washington de Farias Januário	Licença para tratamento de saúde	1

Tabela de Licença Médica, assinada por:

ADA TEIXEIRA

Chefe de Setor de Atenção à Saúde

RELATÓRIO DE VIAGENS DE JUNHO DE 2025

SERVIDORES

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Cargo/Função	Tipo da Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
					Ínicio	Término	Origem	Destino				

000097/25	JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES	32248178	FEX-0110	Nacional	11/06/2025	13/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília(DF)	Aéreo	2,0	850,00	0,00	850,00				
					13/06/2025	13/06/2025	Brasília(DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	0,00	212,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias																	
Sub-Total										2,5	1.062,50	0,00	1.062,50				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					1.021,15				

000098/25	LUISA VASCONCELOS HARDMAN	33346608	CCX-0112	Nacional	07/06/2025	08/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília(DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00				
					08/06/2025	09/06/2025	Brasília(DF)	Brasília(DF)	Permanência	1,0	425,00	0,00	425,00				
					09/06/2025	09/06/2025	Brasília(DF)	Brasília(DF)	Permanência	0,5	212,50	0,00	212,50				
					09/06/2025	13/06/2025	Brasília(DF)	Brasília(DF)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00				
					13/06/2025	13/06/2025	Brasília(DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias																	
Sub-Total										1,5	637,50	0,00	637,50				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					687,05				

000099/25	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	09/06/2025	10/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília(DF)	Aéreo	1,0	600,00	0,00	600,00				
					10/06/2025	10/06/2025	Brasília(DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias																	
Sub-Total										1,5	900,00	0,00	900,00				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					904,10				

000100/25	GLAUBER GONÇALVES DE ABREU	31310240	FEX-0212	Nacional	12/06/2025	14/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	2,0	760,00	0,00	760,00				
					14/06/2025	14/06/2025	Salvador (BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,00	0,00	190,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias																	
Sub-Total										2,5	950,00	0,00	950,00				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)					954,10				

000101/25	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	15/06/2025	16/06/2025	Belo Horizonte (BH)	Natal (RN)	Aéreo	1,0	515,00	0,00	515,00
					16/06/2025	16/06/2025	Natal (RN)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias																
Sub-Total											1,5	772,50				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				822,05				
000103/25	MICHELE BICCA ROLIM	33443824	CCX-0110	Nacional	14/06/2025	16/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Natal (RN)	Aéreo	2,0	760,00	1.621,53				
					16/06/2025	16/06/2025	Natal (RN)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,00	1.846,38				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total											2,5	950,00				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				4.467,46				
000105/25	JOSE MAURICIO DE OLIVEIRA MOREIRA	31639221	FEX-0110	Nacional	25/06/2025	27/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	2,0	850,00	524,18				
					27/06/2025	27/06/2025	São Paulo (SP)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	212,50	664,97				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total											2,5	1.062,50				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	183,33	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				2.163,32				
000108/25	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	05/07/2025	07/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Maceió (AL)	Aéreo	2,0	0,00	562,16				
					07/07/2025	07/07/2025	Maceió (AL)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	616,40				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total											2,5	0,00				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.178,56				
000108/25-1C	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	05/07/2025	07/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Maceió (AL)	Aéreo	2,0	0,00	0,00				
					07/07/2025	07/07/2025	Maceió (AL)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	468,39				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Antecipação de horário do voo de retorno na mesma data 07/07																
Sub-Total											2,5	0,00				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				468,39				
000109/25	JANAINA BOTELHO GUERREIRO	31458960	CCX-0207	Nacional	25/06/2025	27/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Goiânia (GO)	Aéreo	2,0	760,00	1.183,15				
					27/06/2025	27/06/2025	Goiânia (GO)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	190,00	1.088,22				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total											2,5	950,00				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	160,05	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				3.156,32				
000110/25	LENINE GUEVARA OLIVEIRA E SALVADOR	31249339	FEX-0110	Nacional	24/06/2025	28/06/2025	Brasília(DF)	Goiânia (GO)	Aéreo	4,0	1.520,00	1.520,00				
					28/06/2025	28/06/2025	Goiânia (GO)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	190,00	0,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Somente Pagamento de Diárias																
Sub-Total											4,5	1.710,00				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.623,20				
000112/25	MICHELE BICCA ROLIM	33443824	CCX-0110	Nacional	05/07/2025	07/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Maceió (AL)	Aéreo	2,0	0,00	1.000,90				
					07/07/2025	07/07/2025	Maceió (AL)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	622,13				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total											2,5	0,00				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				1.623,03				
000113/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	26/05/2025	26/05/2025	Salvador(BA)	Brasília(DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00				
					26/05/2025	26/05/2025	Brasília(DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	0,00				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias																
Sub-Total											0,0	300,00				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				349,55				

000114/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	29/05/2025	31/05/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador(BA)	Aéreo	2,0	1.030,00	0,00	1.030,00				
					31/05/2025	02/06/2025	Salvador(BA)	Salvador(BA)	Permanência	0,0	0,00	0,00	0,00				
					02/06/2025	02/06/2025	Salvador(BA)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	0,00	257,50				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias																	
Sub-Total										2,5	1.287,50	0,00	1.287,50				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			1.246,15						
000115/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	05/06/2025	06/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	São Paulo (SP)	Aéreo	1,0	600,00	0,00	600,00				
					06/06/2025	06/06/2025	São Paulo (SP)	Salvador(BA)	Aéreo	0,5	300,00	0,00	300,00				
					Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$) Pagamento de Diárias												
Sub-Total										1,5	900,00	0,00	900,00				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			904,10						
000116/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	09/06/2025	12/06/2025	Salvador(BA)	Brasília(DF)	Aéreo	3,0	1.800,00	1.778,33	3.578,33				
					12/06/2025	12/06/2025	Brasília(DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	300,00	2.031,02	2.331,02				
					Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total										3,5	2.100,00	3.809,35	5.909,35				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			5.822,55						
000117/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	14/06/2025	16/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Natal (RN)	Aéreo	2,0	1.030,00	3.091,80	4.121,80				
					16/06/2025	16/06/2025	Natal (RN)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	257,50	2.979,78	3.237,28				
					Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total										2,5	1.287,50	6.071,58	7.359,08				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			7.408,63						
000118/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	27/06/2025	29/06/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Parintins (AM)	Aéreo	2,0	910,00	5.117,80	6.027,80				
					29/06/2025	29/06/2025	Parintins (AM)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	227,50	5.090,36	5.317,86				
					Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total										2,5	1.137,50	10.208,16	11.345,66				
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	45,45	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			11.395,21						
000119/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Internacional	03/07/2025	11/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Marseille(FR)	Aéreo	7,5	19.237,20	5.461,54	24.698,74				
					11/07/2025	13/07/2025	Marseille(FR)	Amsterdã(HL)	Aéreo	2,0	5.129,92	5.461,54	10.591,46				
					13/07/2025	13/07/2025	Amsterdã(HL)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	1.282,48	5.461,54	6.744,02				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																	
Sub-Total										10,0	25.649,60	16.384,62	42.034,22				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	318,11	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			41.716,11						
000120/25	GLAUBER GONÇALVES DE ABREU	31310240	FEX-0212	Internacional	02/07/2025	14/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Marseille(FR)	Aéreo	11,5	25.264,90	8.158,35	33.423,25				
					14/07/2025	15/07/2025	Marseille(FR)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	1,5	3.295,41	8.158,35	11.453,76				
					Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total										13,0	28.560,31	16.316,70	44.877,01				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	454,59	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			44.422,42						
000121/25	ALINE VILA REAL MATTOS	33334184	CCX-0115	Internacional	02/07/2025	12/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Marseille(FR)	Aéreo	9,5	22.777,42	5.465,16	28.242,58				
					12/07/2025	12/07/2025	Marseille(FR)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	1.199,12	5.465,16	6.664,28				
					Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total										10,0	23.976,54	10.930,32	34.906,86				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	363,53	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)			34.543,33						
000122/25	LEONARDO LESSA DE MENDONÇA	31241042	CCX-0116	Nacional	09/07/2025	10/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Brasília(DF)	Aéreo	1,0	0,00	2.221,00	2.221,00				
					10/07/2025	10/07/2025	Brasília(DF)	Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	0,5	0,00	1.282,10	1.282,10				
					Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												

Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										1,5	0,00	3.503,10				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.503,10		3.503,10				
000123/25	MARIA FERNANDES MARIGHELLA	31237082	CCX-0117	Nacional	30/06/2025	03/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	3,0	0,00	1.648,61				
					03/07/2025	03/07/2025	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	0,5	0,00	906,02				
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)																
Sub-Total										1,5	0,00	2.554,63				
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		2.554,63						
										TOTAL DIÁRIA	95.618,95					
										TOTAL PASSAGEM	79.976,87					
										TOTAL DESC DIARIAS	2.661,31					
										TOTAL GERAL	172.934,51					

RELATÓRIO DE VIAGENS DE JUNHO DE 2025

COLABORADORES EVENTUAIS

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
-----------------------	------------------	-----	----------------	---------	--	--------	--	--	--------------------	---------------	-------------------------	-------------

000107/25	JOSE EDUARDO FERREIRA SANTOS	716.062.705-91	Nacional	29/06/2025	01/07/2025	Salvador (BA)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	850,00	1.256,22	2.106,22
				01/07/2025	01/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	834,41	1.046,91
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total										2,5	1.062,50	2.090,63
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.248,13		

000111/25	MARCELO VICTOR MENDES BONES	274.993.326-91	Nacional	05/07/2025	07/07/2025	Belo Horizonte (BH)	Maceió (AL)	Aéreo	2,0	0,00	1.202,74	1.202,74
				07/07/2025	09/07/2025	Maceió (AL)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	0,00	622,13	622,13
				09/07/2025	09/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Retorno para Belo Horizonte (BH)	Aéreo	0,5	0,00	271,01	271,01
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total										4,5	0,00	2.095,88
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.095,88		2.095,88

TOTAL DIÁRIA	1.157,50
TOTAL PASSAGEM	4.186,51
TOTAL DESC DIARIAS	0,00
TOTAL GERAL	5.344,01

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Matrícula	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total			
				Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
000106/25	FRANCIS WILKER DE CARVALHO	32362459	Nacional	29/06/2025	01/07/2025	Fortaleza (CE)	Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo	2,0	850,00	1.384,00	2.234,00			
				01/07/2025	01/07/2025	Rio de Janeiro (RJ)	Salvador (BA)	Aéreo	0,5	212,50	834,41	1.046,91			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)															
Sub-Total										2,5	1.062,50	2.218,41			
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)		3.285,01					

TOTAL DIÁRIA	1.157,50
TOTAL PASSAGEM	2.218,41
TOTAL DESC DIARIAS	90,90
TOTAL GERAL	3.285,01

RELATÓRIO DE VIAGENS DE JUNHO DE 2025

EMPREGADO PÚBLICO (SEPE)

Número da Solicitação	Nome do Proposto	CPF	Tipo da Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Valor Diárias	Valor Passagens e Taxas	Valor Total
				Ínicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				

000104/25	AMAURO DE OLIVEIRA	758.992.997-20	Nacional	25/06/2025 27/06/2025	27/06/2025	Rio de Janeiro (RJ) São Paulo (SP)	São Paulo (SP) Retorno para Rio de Janeiro (RJ)	Aéreo Aéreo	2,0 0,5	850,00 212,50	545,67 395,98	1.395,67 608,48
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												
Sub-Total												
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)				2.099,15

TOTAL DIÁRIA	1.062,50
TOTAL PASSAGEM	941,65
TOTAL ADICIONAL	95,00
TOTAL GERAL	2.099,15

Relatório de Viagens, assinado por:

EDSON CESÁR GALLART DE MENEZES

Chefe de Seção de Diárias e Passagens - SDP

Boletim Interno de Pessoal, assinado por:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 21/07/2025, às 19:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor_php\]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0077780** e o código CRC **8DB8F834**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.000042/2025-71

SEI nº 0077780